



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0008
F-0047

DELIBERAÇÃO Nº 1.045 DE 17 DE MAIO DE 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 2.000.000 (Dois Milhões de Cruzeiros) ao S.A.S.E. de Duque de Caxias, para ajudar na construção do Hospital Maternidade de Duque de Caxias;

Art. 2º - Os recursos para atender a presente despesa estão consignados em verba própria do Orçamento vigente;

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Maio de 1965.

+JOAQUIM TENÓRIO+

+PREFEITO+